



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Eurico Da Palma Pittaluga Neto**, cargo Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014, **Clóvis Cristiano Brignoli**, cargo Tecnologia da informação, SIAPE nº 1102092 e **Gilmar Bolsi**, cargo Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 2771262 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.006344/2022-11;**

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019